



Resumo Tributário Mensal

Legislação Federal

Prorrogada por 60 dias Medida Provisória que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária. Através do Ato do Congresso Nacional nº 25, de 2018, publicado no DOU de 03.05.2018, a Medida Provisória nº 804/2017 tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Camex reduz tarifa de importação de 12 tipos de autopeças. Publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02.05.2018 a Resolução Camex nº 28 que incluiu 12 ex-tarifários na lista do Regime de Autopeças não Produzidas. A medida determina que ficam incluídos os códigos NCM indicados, com vigência até 30 de abril de 2019. Fonte: MDIC.

NFe - Publicadas a "Tabela de Países" atualizada e a Nota Técnica 2018.003 v.1.00. Publicadas em 02.05.2018 a "Tabela de Países" atualizada e a Nota Técnica 2018.003 v.1.00 com orientações sobre as alterações/inclusões/exclusões. Fonte: Portal NFe, acesso em 03.05.2018.

Agronegócio: Prorrogado o prazo de adesão ao Refis Rural, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. Através da Portaria PGFN nº 41/2018, publicada em 04.05.2018, foi prorrogado de 30 de abril para 30 de maio, o prazo para adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR).

Câmara de Comércio Exterior (Camex) zera alíquotas de importação para medicamentos. Por razões de desabastecimento, a Camex zerou, a partir de 03.05, por 12 meses, a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre dois medicamentos: cloridrato de duloxetine e clavulanato de potássio, ambas na quota de 24 toneladas. A medida está na (Resolução Camex nº 32).

Reduções de alíquotas de importação para Bens de Capital, de Informática, e Telecomunicação. Duas resoluções Camex, nº 30 e 31, publicadas no DOU de 03.05.2018, alteram para zero as alíquotas de importação sobre Bens de Capitais (BK) e de Bens de Informática e

Telecomunicações (BIT), no regime de ex-tarifários. As alterações serão válidas até 31 de dezembro de 2019.

Receita Federal aprova arquivo digital a ser apresentado por empresas do Simples Nacional, relativo ao recebimento e à manutenção de recursos de exportação no exterior. Através do ADE Cofis nº 1/2018, publicado no DOU de 08.05.2018, ficou aprovado o formato de arquivo digital a ser apresentado pelas empresas do Simples Nacional, relativas ao recebimento e à manutenção de recursos de exportação no exterior.

“Experiência e
Credibilidade”

O presente resumo, de periodicidade mensal, possui caráter informativo e genérico e tem por objetivo divulgar alterações na legislação tributária, bem como, decisões administrativas e judiciais em matéria tributária, não constituindo opinião legal-fiscal para qualquer operação ou negócio específico. Para qualquer informação adicional, entre em contato através do e-mail:

contato@t4bconsulting.com.br.

Simulador e passo a passo sobre o Pert do Simples Nacional estão disponíveis. Interessados em aderir ao Pert/SN podem utilizar as ferramentas simulador, passo a passo e página de orientações, oferecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para realizar o procedimento de adesão com sucesso. Fonte: Site da PGFN, acesso em 08.05.2018.

NFe: Publicada a NT 2016.003.v1.40 para divulgar a nova "Tabela NCM e respectiva Utrib (comércio exterior) - Vigência 01-07-2018". Referida NT altera a tabela de NCM para incluir 12 novos códigos e excluir 01, nos termos da Resolução Camex nº 11/2018. Fonte: Portal NFe, 07.05.2018

Receita Federal dispõe sobre nomenclatura e extensões permitidas, visando a entrega de documentos no formato digital. Através da Port. Coega nº 14, publicada no DOU de 09.05.2018, foram substituídos os Anexos I e II da IN RFB nº 1.782/2018, que dispõe sobre a entrega de documentos no formato digital para juntada a processo digital ou a dossiê digital no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Receita Federal publica orientações para prestação de informações por empresas do Simples Nacional. A Receita Federal publicou, no Diário Oficial da União de 8 de maio, o Ato Declaratório Executivo Copes nº 2, de 4 de maio de 2018, que dispõe sobre o formato de arquivo digital a ser apresentado pelas empresas tributadas com base no Simples Nacional relativamente a informações sobre o recebimento e a manutenção de recursos de exportação no exterior.

Resolução incentiva adoção do conceito de Indústria 4.0 na Zona Franca de Manaus. Publicada no DOU de 21.05.2018 a Resolução nº 40, do Conselho de Administração da Suframa, para estimular a migração das fábricas da região para o conceito de Indústria 4.0.

PGFN altera e adia vigência da Portaria que regula a averbação pré-executória de bens e direitos. Publicada no DOU de 28.05.2018 a Portaria PGFN nº 42, de 25.05.2018, alterando diversos dispositivos da nova sistemática de cobrança da dívida ativa da União, regulamentada pela Portaria 33/2018, bem como, alterando a entrada em vigor para 1º.10.2018.

Publicada Medida Provisória (MP) prorrogando o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural. O DOU de 30.05.2018 publicou a MP nº 834/2018, alterando o § 2º do art. 1º da Lei nº 13.606/2018, para prorrogar de 30 de maio para 30 de outubro de 2018 o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR).

CPRB - Alterações na Lei 12.546/2011, introduzidas pela Lei nº 13.670, de 30.05.2018. As alterações envolvem, prazo de vigência, alíquota, atividades que podem optar e forma de cálculo. As alterações valem a partir de 1º.09.2018.

Adicional de 1% da Cofins Importação deixa de estar vinculado ao Anexo I da Lei 12.546/2011. Tendo em vista as mudanças na CPRB, através da Lei 13.670, publicada em edição extra do DOU de 30.05.2018, o §21 do art. 8º da Lei nº 10.865/2004 sofreu alterações, em especial o prazo limite de 31.12.2020 para sua exigência e a desvinculação ao Anexo I da Lei 12.546/2011.

Fixados procedimentos relativos ao período de vigência da MP 774/2017, relativamente à Contribuição sobre a Folha e CPRB. Através do art. 3º da Lei 13.670, publicada em 30.05.2018, foi estabelecido que os valores das contribuições sobre a folha, recolhidos em decorrência da impossibilidade de opção pela CPRB, determinada pela MP nº 774, no período de sua vigência, na parte em que excederem o que seria devido em virtude da opção efetuada pela tributação substitutiva, serão considerados pagamentos indevidos e poderão ser compensados. Foi determinado ainda remissão dos créditos tributários relacionados a diferenças de CPRB eventualmente não recolhidas no citado período.

“Acompanhe nossa
página no LinkedIn
com atualizações
diárias”

Alteradas disposições sobre multas relativas ao Sped e compensação de tributos federais. Através do art. 4º da Lei nº 13.670, publicada no DOU de 30.05.2018, edição extra, foram alteradas regras relativas à penalidades para as pessoas jurídicas que utilizarem o Sped.

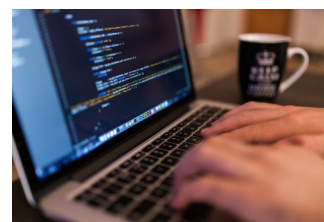
Decreto do Poder Executivo reduz percentual de crédito sobre a receita de exportação no âmbito do Reintegra. Através do Decreto nº 9.393, publicado no DOE de 30.05.2018, edição extra, foi reduzido de 2% para um décimo por cento, a partir de 1º de junho de 2018, o percentual de crédito sobre a receita auferida com a exportação de bens para o exterior, no âmbito do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - Reintegra.

Lei permite compensação de contribuições previdenciárias com demais tributos federais, no âmbito do e-Social. O art. 8º da lei nº 13.670, publicada no DOU de 30.05.2018, edição extra, determinou que o disposto no art. 74 da Lei 9430/96 aplica-se à compensação de contribuições previdenciárias e as devidas a terceiros (contribuições previdenciárias), efetuada pelo sujeito passivo que utilizar o eSocial, não se aplicando aos demais sujeitos passivos e ao Simples Doméstico.

Legislação Estadual e Municipal

Estado de SC disciplina a emissão de nota fiscal visando restituição de ICMS em decorrência da MP nº 220/2018. Nos termos da Port. SEF nº 139, publicada no DOE SC de 04.05.2018, a emissão de nota fiscal para restituição da parcela do ICMS cobrada a mais, relativa às operações realizadas no período de 1º de abril de 2018 até a data de publicação da Medida Provisória nº 220, será efetuada observando os termos da citada Portaria.

Secretaria da Fazenda de SP simplifica obrigações dos estabelecimentos que utilizam o SAT-CF-e. A Portaria CAT nº 35/2018, publicada no Diário Oficial de 5/5, estabelece que, de acordo com o desejo do consumidor, a impressão do extrato do SAT-CF-e poderá ser substituída pelo envio eletrônico do documento, seja por e-mail ou por outros canais eletrônicos de relacionamento entre o estabelecimento comercial e seus clientes.



ICMS/SP: Contribuintes do Simples Nacional terão que emitir Nota Fiscal eletrônica a partir de outubro. A Secretaria da Fazenda de SP ampliou a exigência de emissão de Nota Fiscal eletrônica (NF-e), em substituição à Nota Fiscal modelo 1/1A em papel, para os contribuintes do Simples Nacional. A Portaria CAT nº 36/2018, publicada no Diário Oficial de 5/5, determina que a partir de 1º de outubro as empresas optantes pelo regime estarão obrigadas a registrar suas operações por meio do documento eletrônico.

Fazenda de SP estende Regime Especial relativo ao ICMS de 4% ao vergalhão de alumínio e à embalagem de vidro. Através da Resolução SF nº 53, publicada no DOU SP de 05.05.2018, foi estabelecido que o diferimento e a suspensão de que trata o § 1º do artigo 327-J do RICMS, observadas as condições estabelecidas no referido artigo, ficam estendidos às operações com as seguintes mercadorias: I - vergalhões de alumínio; II - embalagens de vidro.

Assembleia Legislativa do estado de SC declara insubsistente Medida Provisória que reduziu a alíquota do ICMS. Publicado no DOE SC de 09.05.2018 o Decreto Legislativo nº 18.327, de 08.05.2018, que declarou insubsistente a Medida Provisória nº 220, de 11 de abril de 2018, que reduzia a alíquota interna de 17% para 12% nas operações com mercadorias destinadas a contribuinte do imposto.

ICMS DF: Ato Interpretativo conclui pela não integração à base de cálculo do ICMS, dos valores a título de bonificação. Foi publicado no DOE DF de 10.05.2018, o Ato Declaratório Interpretativo SUREC Nº 4, dispondo sobre base de cálculo do ICMS nos casos de bonificação de mercadorias.



Município de Porto Alegre promove diversas alterações no ISS. Publicado no DOM POA de 14.05.2018, o Decreto nº 19.983/2018, para adaptar a legislação municipal às alterações introduzidas pela Lei Complementar 157/2016.

Estado do CE ratifica e incorpora à legislação do ICMS diversos Ajustes SINIEF, Convênios e Protocolos. Através do Decreto nº 32.665/2018, publicado no DOE CE de 14.05.2018, foram ratificados e incorporados à legislação tributária estadual, diversos ajustes, convênios e protocolos ICMS editados em 2018.

Estado de SC revoga dispositivo que vedava redução da base de cálculo do ICMS para produtos alimentícios, materiais de limpeza e artefatos de uso doméstico. Através do Decreto nº 1.610/2018, publicado no DOE SC de 14.05.2018, ficaram revogadas as alíneas "n", "o" e "p" do inciso IV do § 1º do art. 90 do Anexo 2 do RICMS/SC-01, com efeito a partir de 09.05.2018.

Estado do RS divulga regras para compensação de ICM e ICMS com precatórios. Foi publicada no DOE RS de 10.08.2018, a Instrução Normativa RE Nº 19, de 10.05.2018, para dispor que são passíveis de enquadramento no Programa COMPENSA-RS, para fins de pagamento com os benefícios previstos no art. 13 do Decreto nº 53.974/2018, os créditos tributários relacionados com o ICM e o ICMS, declarados em guia informativa, inscritos em Dívida Ativa até 25 de março de 2015, desde que a adesão do devedor ao Programa ocorra no período de 2 de maio a 2 de agosto de 2018 e seja observado o disposto na referida IN.

ICMS - Estado de MG convoca contribuintes, detentores de benefícios fiscais, para efeito do Convênio ICMS 190/17. Publicada no DOE MG de 11.05.2018, a Resolução SEF nº 5.135/2018, dispondo sobre a convocação dos contribuintes, detentores de benefícios fiscais relativos ao ICMS, para participação nos procedimentos necessários ao registro e ao depósito da documentação comprobatória, para fins de remissão e reinstituição desses benefícios fiscais, nos termos do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

“ Especialistas em Orientação Fiscal

Estratégica e Planejamento Tributário”

Fazenda de SP reduz burocracia para empresas optantes do Simples Nacional. A Portaria CAT nº 38/2018, publicada em 4/5 no Diário Oficial do Estado, retirou do rol de obrigados a apresentar a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA) os contribuintes que não tenham realizado operações no mês de referência.

Estado do MA prorroga prazo para identificação de atos que concederam benefícios de ICMS. Foi autorizada a publicação do Edital nº 003/2018 que estabelece prazo, até o dia 18 deste mês, para que os contribuintes que possuam atos concessivos de benefícios fiscais relacionados aos atos normativos incluídos no Anexo da Portaria nº 103/18, apresentem a documentação comprobatória.

Estado do MT altera prazo para usuários de inscrição estadual única para todos os imóveis rurais pertencentes ao mesmo titular. Através da Portaria nº 074/2018-Sefaz, publicada no DOE MT de 15.05.2018, foi alterado o § 5º do artigo 3º da Portaria nº 032/2018-SEFAZ, de 27.02.2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos contribuintes, pessoas jurídicas, usuários de inscrição estadual única para todos os imóveis rurais pertencentes ao mesmo titular, localizados no território de um mesmo município.

Estado do RS edita lei dispondo sobre o cancelamento da inscrição estadual do estabelecimento comercial que operar com mercadoria de origem ilícita ou não comprovada. Publicada no DOE RS de 16.05.2017 a Lei nº 15.182, regulando o cancelamento da inscrição estadual do estabelecimento comercial que, de qualquer forma, adquirir, distribuir, entregar, armazenar, possuir em depósito, transportar, vender ou expuser à venda mercadoria de origem ilícita ou não comprovada.

Estado de SC esclarece sobre alíquota do ICMS em razão da declaração de insubsistência da Medida Provisória nº 220/2018. Através do Comunicado DIAT Nº 2, de 14/05/2018, publicado no DOE SC de 17.05.2018, o Diretor de Administração Tributária do Estado informa que, desde 9 de maio de 2018, passa a vigorar a alíquota do ICMS de 17% nas operações com mercadorias destinadas ao contribuinte para comercialização, industrialização e prestação de serviços.

Estado do RJ estabelece impedimento de inscrição estadual para contribuintes omissos de entrega de arquivos EFD ICMS/IPI. A partir de Junho de 2018 será implementada rotina mensal de impedimento das Inscrições Estaduais que se encontrarem omissas da entrega de arquivo EFD-ICMS/IPI por três meses ou mais, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses, conforme determina a alínea "b" do inciso XIII e § 2.º do art.55 da Resolução SEFAZ 720/2014. Fonte: Sefaz RJ, acesso em 17.05.2018.

Fazenda paulista agiliza o ressarcimento de Substituição Tributária. Através da Portaria CAT nº 42/2018, publicada no DOE SP de 22.05.2018, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo implementa novo modelo e aperfeiçoa a sistemática de apuração de ressarcimento do ICMS retido por Substituição Tributária (ST) ou pago antecipadamente. Fonte: Sefaz SP.

BA - Prefeitura de Salvador estabelece procedimentos sobre restituição de importância, compensação e transferência de créditos. Publicada no DOM de Salvador em 22.05.2018, a Instrução Normativa SEFAZ/DRM Nº 10, estabelecendo procedimentos sobre restituição de importâncias, compensação e transferências de créditos, que o sujeito passivo deve adotar quando do recolhimento de valores a título de tributos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

Estado de MG promove alterações no Regulamento do ICMS, relacionadas a importação de mercadorias e ao regime drawback. Através do Decreto nº 47.415/2018, publicado no DOE MG de 22.05.2018, foi inserido no rol de documentos fiscais do art. 131 do RICMS/MG o Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira, que passa a ser exigido para determinadas comprovações nas importações, conforme estabelecido no texto do referido Decreto, além de promover outras alterações relacionadas à importação de mercadorias.

ISS - Prefeitura de São Paulo divulga parecer em relação aos serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade. Através do Parecer Normativo SF nº 2/2018, publicado no DOM de 22.05.2018, a Prefeitura de São Paulo esclareceu disposições relativas ao tema em referência.



ISS São Paulo: Alteradas disposições relativas a responsabilidade e penalidades atribuídas a escritórios compartilhados. Através da Lei nº 16.898/2018, publicada em 28.05.2018, dispoendo sobre as atividades de escritórios compartilhados (escritórios virtuais, coworkings, business centers, centros de negócios e assemelhados).

Estado do RJ promove alterações nas regras do ICMS relativas aos serviços de transporte. Através do Decreto 46.232/2018, publicado em 29.05.2018, foram alteradas as regras relativas ICMS incidente sobre a prestação de serviço de transporte intermunicipal e interestadual.

Estado de MG determina que notas fiscais emitidas entre 20/05 e 04/06 não estarão sujeitas aos prazos de circulação previstos no Regulamento do ICMS. Publicado no DOE MG de 29.05.2018 o Decreto nº 47.419/2018, dispoendo sobre a não aplicação dos prazos previstos no art. 58 do Anexo V do Regulamento do ICMS, às notas fiscais com término do prazo de validade entre os dias 20 de maio e 4 de junho de 2018.

Estado do RJ prorroga prazo para preenchimento de planilhas para fins de validação de benefícios fiscais de ICMS. Publicada no DOE RJ 30.05.2018 a Resolução Sefaz nº 259/2018, para estabelecer que as planilhas a serem disponibilizadas no e-mail: deposito@fazenda.rj.gov.br, com as informações e a documentação comprobatória dos atos normativos e dos atos concessivos relativos aos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais, vigentes em 08.08.2017, devem ser preenchidas pelos contribuintes até 08 de junho de 2018.

Estado de SP altera procedimentos a serem adotados para fins da Escrituração Fiscal Digital - EFD pelos contribuintes do ICMS. Através da Portaria CAT nº 44/2018, publicada no DOE SP de 31.05.2018, foram alterados dispositivos da Portaria CAT nº 147/2009, que disciplina os procedimentos a serem adotados para fins da EFD.

Decisões Administrativas

“transformando a
complexidade
tributária em
Diferencial
Competitivo”

Ágio: Propósito negocial, empresa veículo e ágio de si mesmo. Publicado acórdão da CSRF. Publicado em 04.05.2018 o Ac. 9101-003.396, da 1ª Turma da CSRF, sessão de 05.02.2018, anos calendário 2006 a 2009, versando sobre os temas relacionados ao ágio e seus efeitos no IRPJ.

Armazém Geral: Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas em SP mantém multa a empresa por diferenças na remessa e retorno. Foi publicado em 10.05.2018, acórdão no AIMM nº 4017262-4, envolvendo diferenças de remessas e retornos para Armazém Geral.

CARF afasta tributação de subvenção para investimento pelo IRPJ e CSLL, utilizando como fundamento a Lei Complementar 160/2017. Publicado em 11.05.2018, o Ac. nº 1302-002.726, sessão de 11.04.2018, da 3ª Câmara / 2ª Turma Ordinária do CARF, dispoendo sobre tributação de subvenção de investimento, ano calendário 2007.

Câmara Superior do CARF decide pela incidência de contribuições sociais previdenciárias sobre planos de "stock options". Publicado em 17.05.2018, acórdão nº 9202-006.628, sessão de 21.03.2018, da 2ª Turma do Câmara Superior do CARF, decidindo, por voto de qualidade, que os pagamentos efetuados a funcionários, executivos e demais prestadores de serviço da empresa, por

meio de opção de compra de ações, caracterizam-se como remuneração, cabível, desta forma a incidência de contribuições sociais previdenciárias.

Participação nos Lucros e Resultados - Câmara Superior do CARF decide pela incidência de contribuições previdenciárias para acordos celebrados após o início do período de apuração. Publicado em 22.05.2018, acórdãos envolvendo contribuição previdenciária e os requisitos da lei 10.101/2000 na celebração de acordos de participação nos lucros e resultados. Ac. 9202-006.470, 9202-006.471 e 9202-006.490.

Câmara Superior do CARF decide pela não incidência de Pis e Cofins sobre incentivo fiscal estadual. Publicado acórdão nº 9303-006.541, da 3ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais, sessão de 15.03.2018, que decidiu, por maioria, que não integram a base de cálculo do PIS/Pasep e da COFINS não-cumulativos os valores relativos aos incentivos fiscais concedidos pelos Estados da Federação à pessoa jurídica, sob a forma de ICMS diferido, por não se enquadrarem no conceito de faturamento ou receita bruta.

Câmara Superior do CARF decide pela imunidade tributária de PIS e COFINS das receitas de variações cambiais ativas decorrentes de exportação. Publicado no DOU de 23.05.2018, sessão de 10.04.2018, o acórdão nº 9303-006.594, da 3ª Turma da Câmara Superior. Por maioria de votos, ficou decidido que a imunidade do PIS e da COFINS (cumulativas e não cumulati-

vas) prevista no art. 149, §2º, inciso I da Constituição Federal para as receitas decorrentes de exportação, abrange as variações cambiais ativas.

Câmara Superior do CARF admite créditos de PIS e COFINS sobre fretes entre estabelecimentos da mesma empresa. Publicado em 23.05.2018, o Acórdão nº 9303-006.632, sessão de 11.04.2018, da 3ª Turma da Câmara Superior, admitindo a constituição de crédito de PIS e Cofins sobre os valores relativos a fretes na transferência de mercadorias/produtos acabados entre estabelecimentos da mesma empresa.

Publicados acórdãos da Câmara Superior do CARF admitindo créditos de PIS e COFINS na aquisição de embalagens de transporte, não retornáveis. Nas decisões, tomadas por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do direito ao crédito sobre aquisição de embalagens, ainda que para transporte (desde que não retornáveis), essenciais à garantia da integridade de seu conteúdo. Ac. 9303-005.938, 9303-005.937, 9303-005.936, 9303-005.935, 9303-005.934, publicados em 24.05.2017, sessão de 28.11.2017.

Cosit publica Solução de Consulta envolvendo tributação na fonte decorrente do tratado entre Brasil e Suécia. Publicada em 28.05.2018, a Solução de Consulta Cosit nº 65/2018, dispondo sobre a incidência do Ir Fonte nas remessas a partir do Brasil, destinadas à Suécia.



Judiciário



Federação de Serviços do Estado de São Paulo (Fesesp) obtém liminar suspendendo a exigência do ICMS sobre bens digitais. Liminar concedida em 26 de abril pela 16ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, publicada no DJE de 03 de maio, deferiu parcialmente liminar no Mandado de Segurança nº 1019249-28.2018.8.26.0053, para suspender os efeitos do Decreto Estadual nº 63.099/17, de modo que os substituídos pela impetrante não sejam compelidos ao recolhimento de ICMS sobre as operações com software realizados por transferência eletrônica de dados.

**STJ destaca em seu site julgamento que definiu conceito de insumo para credi-
tamento de PIS e Cofins.** Conforme amplamente noticiado, o acórdão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que, para fins de credi-
tamento de PIS e Cofins, deve ser considerado insumo tudo aquilo que seja imprescindível para o desenvolvimento da atividade econômica. O julgamento do tema, cadastrado sob o número 779 no sistema dos repetitivos.

Notícias

Fazenda de SP abre consulta pública para debater o decreto que regulamenta o programa Nos Conformes. A Secretaria da Fazenda abriu consulta pública com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento do programa Nos Conformes, criado pela Lei Complementar nº 1.320/2018. Fonte: Sefaz SP, acesso em 02.05.2018.

Brasil e Suíça assinam em 03.05 Acordo para evitar a dupla tributação. Os dois países assinaram uma convenção para eliminar a dupla tributação em relação aos tributos sobre a renda e prevenir a evasão e a elisão fiscais entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça. Fonte: RFB.

e-Social: Publicada Nota Orientativa nº 06, de 02/05/2018, sobre o envio de eventos periódicos de grandes empresas. O web service estará disponível para recebimento dos eventos periódicos apenas a partir de 08 de maio. No entanto, os dados dos eventos da folha de pagamento de maio devem abranger todo o mês, desde o dia 1º. Fonte: Portal eSocial, 02.05.2018.

Brasil e Singapura assinam acordo tributário. Em 07.05.2018, foi assinado acordo entre a República Federativa do Brasil e a República de Singapura para eliminar a dupla tributação em relação aos tributos sobre a renda e prevenir a evasão e elisão fiscais. Fonte: Itamaraty.

Publicada versão 2.4.4 da EFD ICMS IPI. Alteração: Otimização de desempenho do processo de validação dos arquivos. Fonte: Portal Sped, 10.05.2018.

Nota Secex – Alteração na Base de dados das exportações brasileiras. A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços (MDIC) esclarece que, com o início da utilização do Portal Único de Comércio Exterior, ocorreu mudança metodológica quanto à data de referência dos dados de exportação, que passa a ser a data de embarque da mercadoria. Fonte: MDIC, 11.05.2018.

Implantação do novo processo de importação e serviço eletrônico relacionado ao drawback. Publicadas no site do MDIC as seguintes informações relacionadas aos assuntos em referência: 1. Governo anuncia prazo para início de implantação do Novo Processo de Importação. 2. MDIC lança novo serviço eletrônico relacionado ao regime de drawback. Fonte: Site MDIC, acesso em 15.05.2018.



Ação no combate à fraude fiscal estruturada repercute na mídia. No dia 10 de maio (quinta-feira), a imprensa noticiou a operação de combate à sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e à fraude fiscal estruturada conduzida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, que levou à prisão o principal gestor das empresas do Grupo Dolly.

Créditos rurais e fundiários: conheça as formas de liquidação disponíveis para regularizar esses débitos perante a PGFN. A partir da Lei nº 13.340/2016, dívidas oriundas de operações de crédito rural e fundiárias inscritas em Dívida Ativa da União (DAU) podem ser liquidadas com descontos de até 95% sobre o valor consolidado do débito. Fonte: Site PGFN, acesso em 16.05.2018.

Tudo o que você precisa saber sobre o Pert do Simples Nacional, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. O Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert/SN), instituído pela Lei Complementar nº 162/2018 e regulamentado pela Portaria nº 38/2018, está com prazo de adesão aberto até 9 de julho e oferece parcelamento ou pagamento à vista com descontos de até 90% sobre o valor consolidado da dívida. Fonte: Sítio PGFN, acesso em 16.05.2018.

“Soluções fiscais alinhadas às necessidades do negócio”

NFe - Publicada versão NT 1.51 da NT 2016.002 - postergando prazo da versão 1.50. A versão 1.51 da NT 2016.002 define novos prazos de implantação da versão 1.50 publicada anteriormente. Fonte: Portal NFe, acesso em 16.05.2018.

Fazenda realiza campanha de orientação sobre o DEC com contribuintes paupers. A Sefaz SP deu início neste mês de maio a uma campanha de credenciamento ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC). A ação é uma iniciativa do programa Nos Conformes e busca conscientizar as empresas e seus representantes sobre a importância do uso desta ferramenta de orientação tributária. Fonte: Sefaz SP, acesso em 17.05.2018.

Receita Federal alerta tomadores de empréstimos sobre golpe. A Receita Federal identificou uma nova modalidade de golpe. Trata-se de notificação postal falsa por meio da qual se exige pagamento de IOF para desbloqueio de valores de empréstimo junto a financeira. Fonte: RFB.

Receita Federal publica a edição de 2018 do "Perguntas e Respostas da Pessoa Jurídica". A Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), da Receita Federal, apresenta a edição 2018 do Perguntas e Respostas da Pessoa Jurídica, a qual incorpora ao texto anterior as atualizações de legislação ocorridas até 31 de dezembro de 2017. Fonte: RFB.

Publicada Nota Técnica EFD-Contribuições nº 007, de 23 de maio de 2018. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da CPRB, sujeitas ao cronograma de obrigatoriedade da EFD-Reinf e da EFD-Contribuições. Fonte: Portal Sped, publicado em 28/05/2018.

Programas da ECD e ECF. (1) Publicada a versão 5.0.2 do programa da ECD com as seguintes modificações: (i) alteração de texto do cabeçalho da DRE; (ii) correção de erro na geração de registro de

abertura e encerramento do bloco k; (iii) ajustes de regras de pendência do bloco K. (2) Publicada a versão 4.0.6 do programa da ECF com as seguintes modificações: (i) ajuste de segurança no BD; (ii) regras de validação de saldo nos registros de Balanço; (iii) ajuste nos cálculos do registro W200. Fonte: Portal Sped, publicado em 29.05.2018.

Conheça o REGULARIZE! Sistema de atendimento ao contribuinte que substituirá o e-CAC PGFN. O centro de atendimento virtual ao contribuinte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), atualmente conhecido como e-CAC PGFN, será substituído pelo REGULARIZE. O novo espaço do contribuinte está previsto para entrar no ar no primeiro semestre deste ano. Fonte: PGFN, 30.05.2018.

eSocial - Publicada Nota de Documentação Evolutiva - NDE nº 01/2018. A partir de agora, as evoluções trazidas pelas futuras versões do eSocial serão inicialmente publicadas por meio de Nota de Documentação Evolutiva - NDE, de maneira a garantir que os desenvolvedores e empregadores conheçam seu conteúdo e se preparem com maior antecedência. Fonte: Portal eSocial, 31.05.2018.

Agregando valor ao negócio!



Telefone: +5512372-0958

E-mail: contato@t4bconsulting.com.br

www.t4bconsulting.com.br